

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5ª And.
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr.
ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001MATRÍCULA N.º **52179**

RUBRICA

IMÓVEL/ Lote de terreno nº 02 da Planta HERDEIROS DE PAULINA PELOW na Barreirinha, medindo 15,75 metros de frente para a Av. - Anita Garibaldi, por 70,00 metros de fundos, tendo na linha de fundos 19,00 metros, com a área total de 1.264,85m², sem benfeitorias-com as seguintes confrontações: Lado Direito com o lote de Indicação Fiscal Setor 92 Quadra 053 Lote 017.000-6; Lado Esquerdo com o lote de Indicação Fiscal Setor 92 Quadra 053 Lote 015.000-0; Fundos com o lote de Indicação Fiscal Setor 92 Quadra 053 Lote 020.000-7.- Indicação Fiscal:- Setor 92 Quadra 053 Lote 016.000-3 do Cadastro - Municipal.-

PROPRIETÁRIA:- Espólio de ROSALIA SCABENI TEIXEIRA.-

REGISTRO ANTERIOR:- nº 21.468 do livro 3-P da 2ª.Circunscrição.-

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações do imóvel supra descrito foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 30 de Junho de 1.986.- (a) [Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.-

R-01/52.179.- Prot. 75.298 de 10.06.86.- Por falecimento de ROSALIA SCABENI TEIXEIRA, conforme Formal de Partilha expedido pelo Juiz de Direito da Décima Sexta Vara Cível desta Capital, - em data de 14 de Março de 1.985, extraída dos Autos de Arrolamento- nº 5.049, homologado em sentença de 13 de Fevereiro de 1.985, o imóvel objeto desta matrícula, então avaliado em R\$ 453.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil cruzeiros) foi partilhado para FRAN- CISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR, brasileiro, casado, do comércio portador da C.I.nº 945.423-PR. e inscrito no CPF.nº 358.414.439-68- residente e domiciliado na rua Marechal Mallet nº 245, aptº 04 nesta Capital, sem condições. TIT.nº 8309723-5.-Dist. 1209.-Custas:-R\$. 183.278.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 30 de Junho - de 1.986.- (a) [Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.2/52.179.-Protocolizado sob nº 141.996 de 01.12.2.000.- De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada, averba-se na presente - matrícula, que FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR é casado com MARISTELA KATIA FERREIRA FORMAGGIO OSORIO em regime de comunhão universal de bens, em data de 13.12.1978.-Custas:-R\$ 4,50=(60VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 01 de Dezembro de 2.000.- (a) [Assinatura] Registrador.-

R.3/52.179.-Protocolizado sob nº 141.997 de 01.12.2000.- De conformidade com Escritura Pública de Abertura de Crédito lavrada às fls.087 do livro -/ 488-N, na data de 16 de Março de 1.999, e Escritura Pública Aditiva de Retificação e Ratificação à escritura pública de Abertura de Crédito, lavrada às fls.174- do livro 542-N, na data de 27 de Setembro de 2.000, pelo Cartório Distrital do Ca- juru, nesta cidade, **MEDPLAST INDÚSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sociedade - por cotas de responsabilidade limitada, com sede na Rodovia Curitiba-Piraquara, - Km 11,8, Piraquara-Pr, inscrita no CGC/MF.nº 77.955.615/0001-04, deu em primeira - e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO DO BRASIL - S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrito no CGC/MF.nº- 00.000.000/0001-91, por sua agência Juvevê, nesta cidade, pelo valor de R\$ 50.000 00 (Cinquenta mil reais).- O presente contra vencer-se-à em 31.05.1999 e será au- tomática e sucessivamente prorrogado por períodos trimestralmente ajustáveis até- o limite máximo de 02(dois) anos a partir da contratação inicial com término por- tanto em 31.12.2.001, desde que não haja manifestação em contrário das partes, -/ obrigando-se a Financiada a pagar todas as responsabilidades oriundas do contrato - aí compreendidos o principal, comissão, reajuste monetário, juros, outros acessó- rios e quaisquer despesas daí decorrentes, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial, ou extrajudicial.- Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura.- Compareceram como Intervenientes Hipotecantes:- FRANCISCO

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

GERCI TEIXEIRA OSÓRIO JUNIOR-retro qualificado e sua mulher MARISTELA KATIA FERREIRA FORMAGGIO OSÓRIO, brasileira, do lar, CI/RG.nº 1.995.206-1-Pr. e CPF/MF. sob nº 817.429.409-00, residentes e domiciliados na rua Almirante Tamandaré nº 1.473-Juvê, nesta cidade.-Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.-Custas:-R\$... R\$ 161,70=(2.156VRC) - O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 01 de Dezembro de 2.000.- (a) Registrador.-

R.4/52.179.-Protocolizado sob nº 141.998 de 01.12.2.000.- **CREADOR:-** BANCO DO BRASIL S/A-retro qualificado.-**DEVEDORA:-** MEDPLAST INDÚSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-retro qualificada.-**INTERVENIENTES HIPOTECANTES:-** FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSÓRIO JUNIOR e sua mulher-retro qualificados.-**DATA E LUGAR DA EMISSÃO:-** Cédula de Crédito Industrial nº 318.400.232, firmada nesta cidade, aos 05 de Outubro de 2.000, do qual uma via fica arquivada.-**VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO:-** R\$40.000,00.**DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO:-** O pagamento será efetuado na praça desta cidade, em data de 05 de Julho de 2.001.- **BENS VINCULADOS:-** Em Hipoteca Cedular de 2º Grau e -/ sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula.- Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.-Não incide Funrejus.-Custas:-R\$ 47,25 =(630VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 01 de Dezembro de 2.000.- (a) - Registrador.-

WG.

R.5/52.179.- Protocolizado sob nº 227.916 em 18/6/2013. **Exequente:** INVEST FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. **Executado:** FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR e outro. **PENHORA sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula:** De conformidade com Ofício nº 1098/2013, expedido pela Dra. Carla Melissa Martins Tria, Juíza de Direito Substituta da 7ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central, aos 22 de maio de 2.013, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 481/2003, que fica arquivado nesta serventia. **VALOR: não consta no ofício.** Foi recolhido o valor de R\$.817,80, destinado ao Funrejus através da guia 12066011200074772. Avaliação do imóvel R\$.795.495,96.- Custas:- Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de julho de 2013.(a) Registrador.-bd

AV.6/52.179.- Protocolizado sob nº 241.415 em 3/10/2014. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se o **cancelamento da hipoteca**, constante do registro nº 03, desta matrícula, tendo em vista a devedora terem liquidado o débito junto ao credor. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$98,91=(630VRC) - Sela: R\$3,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de outubro de 2014. (a) Registrador.-vfb

AV.7/52.179.- Protocolizado sob nº 241.415 em 3/10/2014. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se o **cancelamento da hipoteca**, constante do registro nº 04, desta matrícula, tendo em vista a devedora ter liquidado o débito junto ao credor. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$98,91=(630VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de outubro de 2014. (a) Registrador.-vfb

AV.8/52.179.- Protocolizado sob nº 250.198 em 29/09/2015. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ofício nº 2228/2015/SRRR, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Projudi, em data de 18 de setembro de 2015, extraído dos autos de Ação Civil Pública, Assunto Principal: Improbidade Administrativa. Processo nº 0000423-69.1996.8.16.0004, o qual fica arquivado nesta serventia em que **EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** e **EXECUTADO: FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Valor da causa: R\$5.026.781,01.- Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2015. (a) Registrador.-atf

R.9/52.179. Protocolizado sob nº 277.559 em 28/12/2018. **Exequente:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 92.702.067/0001-96. **EXECUTADO:** FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR, já qualificado. **PENHORA:** De conformidade com Ofício 1.765/2018-EMC, expedido por determinação

MATRÍCULA

52.179

RUBRICA

SP

FICHA

002

da Drª. Juliane Velloso Stankevecz MMª. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data de 12/12/2018, extraído dos autos de Ação de Cobrança nº 0006762-72.2004.8.16.0001, e Termo de Penhora, em data de 10/11/2017, extraído dos mesmos autos, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. **VALOR: R\$72.111,03.** Foi recolhido o valor de R\$144,22, destinado ao funrejus através da guia 14000000004266688-6 a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. Custas: R\$249,66=(1293,6VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de janeiro de 2019.(a) Juliane Velloso Registrador.-appc

R.10/52.179.-Protocolizado sob nº 280.952 em 20/05/2019. **EXEQUENTE: INVEST FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.775.201/0001-60, com endereço na Avenida Batel, nº 1230, 3º andar, sala 312, Batel, nesta cidade de Curitiba - PR. **EXECUTADOS: ELVIRA ELCI HENKE OSORIO**, inscrita no CPF/MF nº 319.139.039-15, com endereço na Rua Augusto Severo, nº 295, nesta cidade de Curitiba - PR; **FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR**, já qualificado. **TERCEIRO: MARISTELA KATIA FERREIRA FORMAGGIO OSÓRIO**, inscrita no CPF/MF nº 817.429.409-00, com endereço na Rua São Pedro, nº 43, apartamento 02, Cabral, nesta cidade de Curitiba - PR. **PENHORA:** De conformidade com Ofício nº 0004377-88.2003.8.16.0001.0018, expedido por determinação da Dra. Carla Melissa Martins Tria, MMª. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível desta cidade, em data de 24/04/2019, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos nº 0004377-88.2003.8.16.0001, Decisão em 12/03/2019, Termo de Penhora em data de 24/04/2019, extraído dos mesmos autos, recebidos via mensageiro em 26/04/2019 as 08h25min, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis. **VALOR DA CAUSA: R\$1.380.586,26. OBSERVAÇÃO: No Termo de Penhora constou que a penhora recaiu sobre 100% do imóvel, com a ressalva de que 50% do produto de futura alienação serão destinados ao cônjuge do devedor.** Foi recolhido o valor de R\$2.761,17, destinado ao funrejus através da guia 14000000004685144-0, a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. Custas: R\$249,66=(1.293,6VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de maio de 2019.(a) Juliane Velloso Registrador.-js

AV.11/52.179.- Protocolizado sob nº 284.700 em 07/10/2019. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 04 de outubro de 2019 às 16h57min, protocolo de indisponibilidade nº 201910.0416.00953760-IA-840 - Processo nº 00021226520145090245, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIÃO - PR - PINHAIS - PR - VARA DO TRABALHO DE PINHAIS** e **EXECUTADO: FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de outubro de 2019.(a) Juliane Velloso Registrador.-gm